



---

**EDITAL PROEX 26/2016, de 08 de junho de 2016**

**EDITAL TEMÁTICO – COMBATE À DENGUE E DOENÇAS RELACIONADAS**

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), considerando as disposições do Edital PROEX 05/2016, de 29 de fevereiro de 2016, resolve:

1.1 Retificar o item 9.2, inciso XIV, do Edital PROEX 05/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“XIV – encaminhar à PROEX, entre o dia 20 e 25 de cada mês, declaração de frequência e execução das atividades propostas no Plano de Trabalho, nos termos estabelecidos pela PROEX”.*

1.2 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão em conjunto com a Comissão Superior de Extensão – COSUEX.

**Parágrafo único.** Na impossibilidade de manifestação da COSUEX, os casos omissos serão decididos pela PROEX.

Foz do Iguaçu, 08 de junho de 2016.

Professora Doutora Angela Maria de Souza  
Pró-Reitora de Extensão